



PCLEG nº 826.07.2024

Santo André, 10 de julho de 2024.

Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1173/2024 – G.P. – Proc. 1213/2024, protocolado sob o nº 5906/2024, onde solicita informações sobre propaganda da Escola de Ouro Andreense em ônibus, esclarecemos:

- Trata-se de uma campanha de divulgação dos cursos da Escola de Ouro Andreense, proposta pelo Núcleo de Inovação Social em parceria com a Santo André Transportes – SATrans.

A Secretaria de Mobilidade Urbana esclarece que não houve a utilização de recursos do erário público na veiculação da propaganda.

Por fim, a Secretaria de Comunicação ficou responsável pelo desenvolvimento das peças publicitárias, criadas internamente pelo Departamento de Publicidade.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS